

PORTARIA N° 08/2015 – IPSS

Olho D'Água do Borges-RN, 22 de Maio de 2015.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 da Lei n° 475, de 21 de maio de 2013, alterado pelo art. 1° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013 c/c art. 2° da Lei n° 487, de 26 de agosto 2013, e reestruturado pelo Art. 1° da Lei Municipal n° 505 de 31 de Julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER**, nos termos do art. 3° e 7° da Emenda Constitucional n° 041/2003 C/C art. 40 da Lei Municipal 505, de 31 de Julho de 2014 à Sra. **FRANCISCA CELIA COSTA**, matrícula n° 000063, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade n° 493.608 ITEP/RN, inscrita no CPF n° 322.556.084-72, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no valor de R\$ 906,20 (novecentos e seis reais e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento Base: R\$ 788,00 (30 dias)
- Ad. Tempo de Serviço: R\$ 118,20 (16 anos/15%)
- Valor do Benefício: R\$ 906,20

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

* Republicada por incorreção.


MARIA DE FÁTIMA MAIA SALES
Presidente do IPSS

Publicada em 12 / 06 / 2015